



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria de nº 006 de 14 de Janeiro de 2014.

**“Dispõe sobre autorização da cessão do servidor e da
outras providencias.”**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro nos artigos 69, *caput* do Estatuto do Magistério (Lei n.º 40 de 1986),


RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor **PAULO SERGIO VIEIRA DOS SANTOS**, RG nº de 1.431.673 SSP/SE e CPF de nº 961.527.375-91, integrante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para que o mesmo possa desempenhar suas funções junto ao Poder Judiciário do Estado de Sergipe, Distrito de Malhador, com ônus para a entidade de origem e sem prejuízo de seus vencimentos, vantagens e outros direitos funcionais, pelo período de 01(um) ano.

Art. 2º Esta portaria entram em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), 14 de Janeiro de 2014.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

